

# Curso Prático de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com ênfase na Ordem Cronológica de Pagamentos

Encontram-se abertas as inscrições para o **Curso Prático de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com ênfase na Ordem Cronológica de Pagamentos**, que acontecerá nos dias 20 a 22 de maio de 2020, em Natal/RN.

## OBJETIVO

O **CURSO** objetiva difundir conhecimentos teóricos e práticos acerca da gestão e fiscalização de contratos administrativos, com ênfase na ordem cronológica de pagamentos, buscando, à luz das doutrina, jurisprudência e legislação atualmente aplicáveis ao tema, notadamente as de âmbito local, promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a especialização dos participantes do mesmo, de modo a contribuir para que se garanta a eficiência e a eficácia em todas as etapas do processo de contratações da Administração Pública.

---

## PÚBLICO-ALVO

- Agentes atuantes na Administração Pública Direta e Indireta, tais como: gestores e fiscais de contratos administrativos; ordenadores de despesas; demais gestores públicos; assessores jurídicos; contadores; responsáveis pela execução orçamentária e financeira da despesa pública; controladores e demais técnicos que atuam em unidades de controle interno; presidentes e membros de comissões de licitação e cadastramento; pregoeiros e membros de equipe de apoio do pregão; pessoal técnico com atuação na atividade fim de controle externo; e, outros servidores ou empregados públicos que, direta ou indiretamente, exerçam atribuições relacionadas com o planejamento, gestão e fiscalização de contratos administrativos.
- Interessados na obtenção/aprimoramento de conhecimentos acerca da matéria em foco.

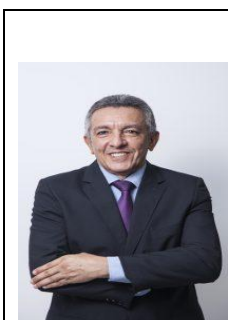
---

## METODOLOGIA

O Curso será realizado, integralmente, na modalidade de educação presencial por meio de aulas expositivas dialogadas, desenvolvidas a partir da legislação, doutrina e jurisprudência atinentes ao tema, com estímulo a uma efetiva participação dos alunos nas discussões acerca dos vários tópicos a serem abordados, notadamente com relação a situações verificadas no cotidiano da Administração Pública.

---

## INSTRUTOR



### Francisco Nascimento de Sousa

Advogado; Especialista em Auditoria Governamental; Atual Secretário de Controle Interno do TJ/RN; Auditor de Controle Externo do TCE/RN; Ex-Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI/TCE-RN; Consultor; e Instrutor na Escola de Contas do TCE/RN, na Escola de Governo do RN, na Escola da AL/RN, na ESMARN, no IEL/FIERN etc.

---

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Gestão de contratos: definição, obrigatoriedade e atores envolvidos.
- Gestor do contrato: definição, obrigatoriedade, designação, perfil, atribuições e responsabilidades.
- Fiscal de contratos: definição, cabimento, designação e competências.
- Preposto do contratado.
- Livro de ocorrências: cabimento, formato e objetivos.
- Noções acerca de Contratos Administrativos:
  - conceito, legislação aplicável, características e principais tipos;
  - formalização: termo de contrato e documentos que o substituem;
  - principais cláusulas contratuais: objeto, regimes de execução e forma de fornecimento, preço, prazos, dotação orçamentária, garantia e subcontratação;
  - publicidade dos contratos;
  - prazos de duração dos contratos;
  - alterações contratuais:
    - alterações do objeto: modificações qualitativas e quantitativas;
    - alterações de prazo: reduções e prorrogações de prazo;
    - alterações de preço: reajuste, repactuação e revisão;
  - formalização: aditamentos e apostilamentos;
  - execução do contrato, faturamento e recebimento do objeto;
  - inexecução e rescisão contratual;
  - sanções: espécies e procedimentos para aplicação; e
  - nulidade do contrato: motivo e efeitos.
- Procedimentos relativos aos estágios da liquidação e do pagamento:
  - modos e momentos da feita do recebimento do objeto contratual;
  - a regularidade fiscal sob a ótica dos tribunais; e
  - a “Ordem Cronológica de Pagamentos” – aplicabilidade da Resolução nº 032/2016-TCE/RN.
- Documentação a ser gerada, relativamente à gestão e fiscalização de contratos e a todas as fases do contrato administrativo.

---

## DIFERENCIAL do CURSO

- Ênfase na adequação do tema às regras disciplinadoras da “ordem cronológica de pagamentos” no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, notadamente as da Resolução nº 032/2016-TCERN, com suas alterações posteriores.

---

## INFORMAÇÕES GERAIS

Período de Aulas: 20 a 22 de maio de 2020.

Horários das Aulas: em todos os dias, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Carga Horária do Curso: 24 (vinte e quatro) horas aulas.

Local de Realização do Curso: Villa Park Hotel (Av. Senador Salgado Filho, 1525, Tirol – Natal/RN).

Informações Adicionais: 84 3222-9099 | 84 9 8717-3180 | [iegesp@iegesp.com.br](mailto:iegesp@iegesp.com.br)

---

## VALOR DAS INSCRIÇÕES

**INVESTIMENTO:** R\$ 1.800,00 (individual)

**Descontos\*:** 25% (4 inscrições)

20% (3 inscrições)

10% (2 inscrições)

\* *Descontos válidos APENAS para inscrições realizadas juntas.*

**Incluso no valor da inscrição:** almoços; coffee breaks; bolsa; apostila; bloco de notas; caneta; crachá de identificação; e certificado.

**Formas de Pagamento:**

- À Vista (cheque ou espécie);
- Depósito Bancário;
- Nota de Empenho; e
- Cartão de Crédito.

---

**DADOS PARA EMPENHO**

**Razão Social:** IEGESP – INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME

Rua Desembargador Antônio Soares, 1245, Tirol, Natal/RN – CEP: 59022-170

CNPJ: 13.110.864/0001-08 / Inscrição Municipal: 185.134-9

- MICROEMPRESA cadastrada no SICAF e optante do SIMPLES NACIONAL

**Pagamentos em favor de:** IEGESP – Instituto de Estudos em Gestão Pública Ltda. – ME

Banco: 001 (Banco do Brasil S/A) / Agência: 3293-X / Conta Corrente: 42565-6

**OBSERVAÇÃO:** a adequada fundamentação legal para inscrição de agente público no evento ampara-se na Lei nº 8.666/1993, arts. 25, II e § 1º, e 13, VI.

---

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Assegure a sua participação no Curso, confirmando a sua inscrição com até 5 (cinco) dias de antecedência, colaborando, assim, para com a viabilização do Evento.
- Será aceito cancelamento de inscrição, desde que pleiteado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antes da data início do Curso. Após tal prazo, a correspondente taxa de inscrição não será devolvida, sendo, porém, admissível substituição do inscrito por um outro participante, previamente indicado, ou solicitação de Carta de Crédito em valor idêntico ao da inscrição para futura utilização em Evento promovido pelo IEGESP.
- O IEGESP reserva-se o direito ao adiamento ou cancelamento do Evento em hipótese de não obtenção de número de inscrições suficiente à sua viabilização.

IEGESP – Instituto de Estudos em Gestão Pública  
Rua Desembargador Antônio Soares, 1245, Tirol, Natal/RN – CEP: 59022-170 / Fone: (84) 3222-9099  
[www.iegesp.com.br](http://www.iegesp.com.br) – [iegesp@iegesp.com.br](mailto:iegesp@iegesp.com.br)